ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

PROJETO DE LEI Nº 004/2009 **DE 24 DE MARÇO DE 2009**

"Autoriza a implantação do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SRª, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy **APROVOU** e ela**, SANCIONA**, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a implantar o sistema de Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de março de dois mil e nove (24.03.2009).

MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 003/2009

Assunto: Implantação do sistema de Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil

Excelentíssimo Senhor Presidente

Digníssimos Vereadores

O Projeto de Lei nº 004/2009, ora apresentado às Vossas Excelências, tem o objetivo de buscar uma melhor agilidade no controle das contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, junto ao Banco do Brasil na cidade de Guaraí.

A implantação do Gerenciador Financeiro permitirá que da própria sede da Prefeitura Municipal, haja um acesso direto com o Banco do Brasil, onde extratos, saldos e algumas outras operações sejam feitas, possibilitando agilidade e economia para os cofres públicos.

Assim, conto com a valiosa colaboração dos nobres componentes deste parlamento, na análise e aprovação do epigrafo Projeto de Lei, contribuindo assim para a melhoria do desenvolvimento das ações atinentes a Chefe do Poder executivo Municipal.

Presidente Kennedy, 24 de março de 2009

MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal